



Marcelo Rampazzo
Fernando Augusto Starepravo

Movimento é vida: ensaio crítico sobre o Programa Nações Unidas para o Desenvolvimento

Resumo

No ano de 2017 a ONU divulga no Brasil o Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano, do Programa Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2017). Um de seus tópicos é intitulado "Movimento é Vida: Atividades Físicas e Esportivas para todas as pessoas". O objetivo deste ensaio é apresentar uma síntese do relatório (PNUD, 2017). Para isso pretendemos: descrever as principais contribuições das cinco propostas do relatório; e em seguida contrastar os dados na forma ensaio crítico. Como resultado de nossa análise destacamos que o conceito proposto de Atividades Física e Esportivas (AFEs), tenta ser mais um conceito colocado e disputa no campo da Educação Física brasileira. Mas ao final, concluímos que o conceito de AFEs perde sua potência ao tentar se colocar como solucionador de problemas sociais no Brasil. Levantamos ainda questões para pesquisa futuras, sobre a influências de organizações internacionais nas políticas públicas de esporte e lazer no Brasil.

Palavras-chave: Brasil; Educação Física; esporte; lazer; Políticas Públicas.

Movement is life: Critical essay on the United Nations Development Program

Abstract

In 2017, the UN released in Brazil the National Human Development Report, from the United Nations Development Program (PNUD, 2017). One of its topics is entitled "Movement is Life: Physical and Sporting Activities for Everyone". The purpose of this essay is to present a summary of the report (PNUD, 2017). To this end, we intend to: describe the main contributions of the five proposals in the report; and then contrast the data in critical essay form. As a result of our analysis, we highlight that the proposed concept of Physical and Sports Activities (AFEs), tries to be one more concept placed and disputed in the field of Brazilian Physical Education. But in the end, we concluded that the concept of AFEs loses its potency when trying to position itself as a solver of social problems in Brazil. We also raise questions for future research on the influence of international organizations on public sports and leisure politics in Brazil.

Keywords: Brazil; Physical Education; sport; leisure; Politics

Introdução

No ano de 2017 foi publicado o Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil – Movimento é Vida: Atividades Físicas e Esportivas para todas as pessoas – do Programa Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2017). Este documento proposto pela ONU (Organização das Nações Unidas) redigido em 392 páginas, foi elaborado em parceria de diversos pesquisadores.

Apresenta um panorama amplo e diverso do campo de pesquisas da Educação Física, do Esporte e do Lazer, no Brasil (Onofre et al., 2019; Rojo et al. 2019).

Ao longo de dez capítulos o relatório desenvolve cinco grandes propostas relacionado com uma proposta (central) conceitual de Atividades Física e Esportivas (AFEs), ao conceito de Desenvolvimento Humano. Conceito esse proposto pelo economista indiano Amartya Sen, que em linhas gerais concebe o Desenvolvimento Humano na possibilidade de ampliar as opções reais das pessoas, para que elas possam escolher o modo de vida que valorizam.

O propósito principal do relatório PNUD (2017) é examinar as possíveis relações entre AFEs e Desenvolvimento Humano. O documento apresenta as AFEs como parte das pessoas valorizarem suas capacidades. A garantia das AFEs possibilitaria ampliar os níveis de desenvolvimento humano na sociedade brasileira. O relatório PNUD (2017) procurou identificar os fatores que impossibilitariam uma plena realização, além de apresentar sugestões e recomendações como possibilidades de as pessoas qualificarem e ampliarem suas possibilidades de participação. Destaca-se que ao longo do relatório são apresentados, gráficos, tabelas e quadros que dão uma ampla dimensão quantitativa que acaba contribuindo ao leitor compreender a amplitude de diferenças e desigualdades, em um país tão amplo e diverso como o Brasil (Silva Carneiro & Castellani Filho, 2021).

Numa tentativa de diálogo com essa concepção, o relatório PNUD (2017) se desdobra em cinco grandes propostas: 1) A relevâncias das Atividades Físicas e Esportivas para o Desenvolvimento Humano; 2) Atividades Física e Esportivas como elemento central da prática da promoção da saúde; 3) Atividades Físicas e Esportivas como elemento central de um novo modelo de Escola: Escolas Ativas; 4) Organização do Sistema Nacional de Esporte; 5) Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e as relações com as Atividades Físicas e Esportivas. Ao longo do documento é apresentada uma gama ampla e diversificada de temáticas relacionadas à Educação Física em interface como o conceito principal do PNUD (2017) de desenvolvimento humano. As produções sustentadas por metodologias quantitativa, qualitativas e mistas, dão consistência na sustentação do PNUD (2017). Ao longo de sua exposição o documento procura atender o que o mesmo denominou de Atividades Físicas e Esportivas para todas as pessoas.

Frente ao exporto, o objetivo deste ensaio é apresentar uma síntese do Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil – Movimento é Vida: Atividades Físicas e Esportivas para todas as pessoas – do Programa Nações Unidas para o Desenvolvimento. Para isso dividimos esse trabalho em duas partes: a primeira procuramos descrever as principais contribuições das cinco propostas que orientam o relatório; e em seguida, propor um ensaio crítico analisando as principais

contribuições, limites e possibilidades de que o relatório *Movimento é Vida* (PNUD, 2017) oferece ao campo das políticas públicas voltadas para a Educação Física, o Esporte e o Lazer. Nossa esforço analítico parte de contribuições do debate sobre a ação de organizações internacionais, frente as políticas públicas de esporte e lazer.

1) A relevâncias das Atividades Físicas e Esportivas para o Desenvolvimento Humano

Iniciando a apresentação do documento, o capítulo introdutório tem o intuito de apresentar a produção do relatório e sob quais referenciais o mesmo é produzido e dialogado. A introdução acaba dando destaque ao valor intrínseco das AFEs, sendo essas atividades que envolvam significativa movimentação corporal ou esforço físico, sem que sua finalidade seja produtiva de um ponto de vista econômico. Os praticantes conferem valores e sentidos diversos às AFEs. AFEs podem constituir fonte de enriquecimento para a vida das pessoas para além do mundo do trabalho.

A se considerar essa concepção, é destacado que a maioria das pessoas não está envolvida em atividades práticas. O relatório advoga que os governos adotem políticas públicas que possibilitem às pessoas aderirem e ampliarem suas possibilidades de práticas. Tendo o esporte e lazer como direitos constitucionais, o Estado deve ser caracterizar como promotor de políticas públicas. A existência do Ministério do Esporte é um forte indicador da importância das AFEs. Por fim, a introdução considera que, mesmo que conceitos e concepções sobre desenvolvimento humano sempre mudem. Valorar as AFEs como um fim em si mesmas pode repercutir na vida das pessoas nas esferas da saúde, da educação e do trabalho. A prática das AFEs tendo como ponto de vista o desenvolvimento humano, no contexto do lazer, possibilitaria às pessoas usufruírem um “tempo para si”.

Ao longo da história vão sendo construídos diferentes entendimentos, sempre provisórios e muitas vezes contraditórios do que pode ser uma vida plena. Consideram assim que é por isso que a concepção de desenvolvimento humano varia de um país para outro e de um período para outro. Essa concepção de desenvolvimento humano seria então algo fixado a priori, uma referência da condição humana. Outro entendimento possível é que a mesma concepção não é fixa e sim construída, não sendo definitiva, sendo então o desenvolvimento humano um processo e não uma meta que seria alcançada. Com esses entendimentos o PNUD (2017) se aproxima do entendimento do economista indiano Amarya Sen, para quem o desenvolvimento humano consiste em ampliar as opções reais das pessoas, para que possam escolher um modo de vida que valorizam. A ampliação deste enfoque do desenvolvimento humano para questões como acesso ao conhecimento,

participação política e comunitária, faz com que não se satisfaçam apenas como as chamadas necessidades básicas. Para além de ampliar a renda, as políticas de desenvolvimento deveriam alcançar outras frentes de maneiras simultâneas, ampliando serviços de saúde, educação, direitos políticos e humanos.

Por fim, são apresentadas outras duas noções a serem destacadas: o bem-estar e o empoderamento. Referem-se a capacidade de agência das pessoas, não como meros receptores passivos. Nessa concepção o indivíduo pode ser o pior inimigo do cidadão, o indivíduo não reconhece as liberdades no outro, que as pessoas são seres sociais, e que suas decisões afetam o coletivo. Noções como equidade que é tanto um fim em si mesmo como um meio de promover o desenvolvimento, vincula-se a capacidade de agência e ao empoderamento. Todas essas concepções acabam mediando a relação entre as pessoas e suas possibilidades de desenvolvimento humano, principalmente pela intervenção das políticas públicas, onde se utiliza o termo público em oposição ao conceito de privado, vinculado a uma decisão pessoal ou familiar.

2) Atividades Física e Esportivas como elemento central da prática da promoção da saúde

Dando continuidade é elaborada a proposição das Atividades Físicas e Esportivas (AFeS). Essa conceituação é a utilizada ao longo de todo o documento para minimamente delinear o debate no qual está inserido a proposta de desenvolvimento humano em relação ao movimento humano – como o título deste relatório se propõe: Movimento é vida Atividades Físicas e Esportivas para todas as pessoas. Traz um relato histórico das práticas e mudanças que vêm ocorrendo ao longo do tempo, quando se pensa o movimento humano no contexto de políticas públicas e práticas relacionadas as AFeS no Brasil. Nessa tentativa de elaboração e proposição de um novo conceito, o relatório se aproxima e dialoga com outros conceitos históricos presentes no campo da Educação Física como: Atividade Física; Exercício Físico; Esporte; Práticas Corporais; Cultura Corporal; Cultura de Movimento; e Cultura Corporal de Movimento. Mais do que nomes, expressam conceitos, concepções, ideias, pontos de vistas e convicções, sendo que a escolha por um determinado conceito nunca é neutra, traz consigo consequências e repercussões ao refletir sentidos e valores.

Nessa perspectiva de diálogo e construção, no relatório são apontados limites e possibilidades de cada conceituação, refletindo e advogando em prol da proposta das AFeS. Chega-se a um ponto interessante ao entender que não se trata mais de definir idealmente o que a Educação Física é, mas o que ela e seus profissionais fazem em nome dela. Destacamos que as AFeS

procuram dar conta de um entendimento mais amplo das práticas relacionadas à Educação Física. Os autores entendem que utilizar o conceito de AFEs parece ser mais eficiente como estratégia de comunicação social, permitindo que boa parte do público mais alargado de leitores faça associação ao objeto efetivamente tratado neste relatório.

As desigualdades em um país tão amplo e diversificado como o Brasil também são tratadas, apontam-se as desigualdades, que dão peso decisivo na distribuição da prática das AFEs na população do país. Mesmo com dados que permitem ampliar o entendimento de participantes que realizam algum tipo de prática esportiva ou de atividade física, essas práticas ainda são consideradas eventuais. Ao longo deste capítulo são apresentados gráficos, tabelas e quadros, os quais demonstram quantitativamente as desigualdades e contrastes no Brasil.

O relatório aponta que as pessoas que estão nos estratos socioeconômicos superiores da sociedade conseguem incluir as AFEs em seus estilos de vida em maior proporção aos que se encontram nos estratos inferiores. Essa relação está basicamente vinculada a diferentes fatores, mas os mais importantes seriam: tempo livre; capital econômico; e capital cultural.

O PNUD (2017) alerta para a necessidade de fornecer suporte para iniciativas orientadas à promoção de uma maior equidade no acesso a AFEs. Os motivos que levam as pessoas a realizar ou não realizar as AFEs são diversos, e podem mudar com o passar do tempo e as experiências de cada pessoa. Mesmo assim, majoritariamente as pessoas entendem que são necessários investimentos do Estado nas AFEs. A população compartilha da ideia que é importante o poder público ter participação ativa na ampliação das possibilidades, para que todas as pessoas tenham maior acesso às condições necessárias, para poder eleger se, incorporam ou não as AFEs à forma de vida que desejam levar.

Ainda são apresentados elementos para que se possa saber o que dizem as pesquisas sobre as AFEs e o desenvolvimento humano, publicadas no Brasil. Quando trata desta relação, os pesquisadores percebem que as AFEs enriquecem uma diversidade de fatores como: aptidão física; capacidades psicomotoras; criar novas amizades; melhoria no desempenho escolar; estímulo ao convívio social; construção de uma autoestima positiva.

Na perspectiva de descrever as AFEs e suas contribuições para as pessoas, o texto trata dos diferentes grupos: crianças; mulheres; pessoas com deficiência, idosos, entre outros, e em espaços ou contextos característicos como: escola, projetos sociais, esportes adaptados, futebol, lazer. Mesmo assim, o relatório apresenta que na produção sobre AFEs e desenvolvimento humano há pouca preocupação acadêmica sobre esse contexto, ainda mais numa perspectiva positiva.

É traçado um caminho, apresentando como as AFEs tem se evidenciado como um

importante elemento da promoção da saúde na população. Questiona em alguns momentos que seu entendimento por muitas décadas esteve ancorado nas práticas médicas, mas que debates históricos têm possibilitado ampliar a definição e compreensão pela sociedade em geral. Ao longo do capítulo são apresentadas proposições da Organização Mundial da Saúde (OMS), contrastados com dados quantitativos da realidade brasileira. Entre esses dados estão: inatividade física; internações no SUS (Sistema Único de Saúde). Propõe ainda que no contexto escolar a promoção da saúde na população jovem pode ser facilitada, dada ligações indissolúveis entre saúde e educação. Isso em certa forma poderia ao longo do tempo melhorar os índices de inatividade física na população.

Por fim, as AFEs na relação trabalho e saúde também se apresentariam como um processo interativo entre sociedade-trabalho-trabalhador, em que o trabalhador é um sujeito possuidor de direito e participativo no processo, mas não seria seu único responsável. Propõe para superar as barreiras que limitam uma maior participação dos trabalhadores como redução e flexibilização da jornada de trabalho, ampliando a oportunidade de lazer dos trabalhadores em horários alternativos. Destacamos que o relatório considera ainda que as AFEs promovem saúde e se promovem pela promoção da saúde. É necessário incentivar as pessoas a manter uma relação agradável e satisfatória com as AFEs em suas vidas, oportunizando e incluindo novas experiências.

3) Atividades Físicas e Esportivas como elemento central de um novo modelo de Escola: Escolas Ativas

Escola Ativa é o conceito e a proposição para a Educação Física na escola próxima as AFEs. Termo originalmente ligado ao movimento da educação progressista, conhecido como Escola Nova, que surgiu na América e na Europa no final do século XIX, e que ganhou força no Brasil no início do século XX. A ideia de Escola Ativa como promotora das AFEs em suas rotinas surge no final do século XX como uma resposta às políticas de Saúde Pública voltadas para o combate do sedentarismo na população mundial. As Escolas Ativas são orientadas para a promoção das AFEs não só no âmbito das aulas de Educação Física, mas no cotidiano escolar e para além dele. Em alguns programas a preocupação se estende a toda comunidade escolar e não somente aos alunos. Mesmo o relatório considerando que a promoção das AFEs nas Escolas Ativas não seria de exclusividade da Educação Física, o PNUD (2017) considera central o papel da Educação Física na promoção das AFEs. Foram encontrados indícios de que alterações curriculares na Educação Física têm sido realmente importantes para elevar o nível de atividade física praticada pelos alunos no ambiente escolar e melhora da aptidão física dos mesmos. Mas considera como um ponto frágil a

não identificação de evidências de impacto sobre os níveis de atividade física fora da escola.

Com um conjunto de informações abordadas, pode-se perceber que iniciativas da própria escola, implicando em baixos custos, podem impactar no envolvimento dos alunos e alunas na prática de AFEs, bem como da comunidade não escolar. O relatório considera que a extensa maioria dos alunos brasileiros frequenta a escola apenas em meio período, o mesmo identifica isso como um aspecto ainda pouco explorado para se efetivar práticas relacionadas às Escolas Ativas no contraturno.

4) Organização do Sistema Nacional de Esporte

Se aproximando dos debates sobre políticas públicas, o relatório PNUD (2017) provoca questões sobre a presença do Estado, se as políticas públicas refletem as ações do Estado, quando decide ou não fazer, por meios de programas, suportes ou apoios que tratam das AFEs. Políticas estas que acabam envolvendo diversos atores, não somente governamentais. Ações de governos que agem diretamente ou por meio de delegação sobre um determinado domínio da vida dos cidadãos. As AFEs consistem em um desses domínios, mas a intervenção do Estado nesse domínio historicamente se dá pelo esporte, privilegiando o Esporte de Alto Rendimento (EAR). No desenvolvimento deste capítulo o PNUD (2017) aborda essa relação por vezes direta, por vezes indireta na inter-relação entre Estado e AFEs. Caracterizam ao longo do texto cinco processos: 1) a escolarização de conteúdos no âmbito das AFEs pela Educação Física; 2) a construção da cultura associativa no âmbito do esporte, articulada à criação e organização das entidades de administração e prática esportiva; 3) as relações entre o esporte e a estrutura estatal, incluindo a formação de organizações colaborativas à administração do Estado no campo das AFEs, por exemplo, as entidades do Sistema S; 4) as relações do esporte e terceiro setor e a constituição do mercado das AFEs; e 5) a organização sistêmica do esporte.

Por fim, são citados os programas do Ministério do Esporte que até 2017 haviam sido implementados. São programas de diferentes manifestações esportivas (educacional, lazer, rendimento), destacando-se: Programa Segundo Tempo, Programa Esporte e Lazer da Cidade, Bolsa Atleta e Centro de Iniciação ao Esporte. A fim de sustentar esses programas e outras ações, o relatório aponta ainda os modos de financiamento do esporte destacando: as fontes de financiamento do esporte na esfera federal; o esporte no financiamento da união; direcionamento dos gastos orçamentários. Conclui-se que os estudos das políticas públicas ganham importância ao abranger os motivos que justificam determinada intervenção, seu planejamento, os atores envolvidos,

a normatização necessária, o financiamento, chegando até a avaliação de seus efeitos e possíveis impactos. A inovação da Constituição Federal de 1988 trouxe ao constitucionalizar o direito ao esporte em suas diversas manifestações, extrapolando a noção convencional de esporte, abrindo espaço para outros sentidos associados a suas práticas, sejam recreativas, de lazer, divertimento e educacional, possibilitando que os sujeitos incorporem o esporte aos seus modos de vida.

5) Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e as relações com as Atividades Físicas e Esportivas

A Agenda 2030 serve como base para discutir o desenvolvimento sustentável sendo relacionado as AFEs. Este documento em suma busca renovar o compromisso das nações com um tipo de desenvolvimento que seja viável não somente do ponto de vista econômico, mas também que seja socialmente inclusivo e ambientalmente responsável. Implicando assim na garantia e satisfação das necessidades básicas de todas as pessoas hoje existentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades. Nesse contexto, as AFEs atravessariam ou pelo menos tangenciariam vários dos objetivos e metas propostos pela Agenda 2030. O relatório PNUD entende que aumentar e qualificar as AFEs pode ser fundamental para a promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), constituindo-se assim uma via de mão dupla onde promover os ODS pode ser decisivo para aumentar e qualificar o envolvimento das pessoas com as AFEs.

Como uma das conclusões deste relatório é apontado que não há nenhuma fórmula mágica capaz de fazer com que a Agenda 2030 seja implementada. Os problemas existentes são complexos e conhecidos, mas as estratégias para seu enfrentamento não são claras. Um dos exemplos apontados é a Declaração de Bangkok da Sociedade Internacional de Atividade Física e Saúde, o qual lembra que a Organização Mundial de Saúde estabeleceu uma meta global de reduzir em 10% a inatividade física de adultos e crianças até 2025. O sucesso no alcance de uma meta como essa, bem como o estabelecimento de novas estruturas que reconheçam e fomentem as AFEs como algo central, será subsidiário de uma nova forma de ver e fazer as coisas.

Ao final o relatório se dedica a retomar o cinco pontos principais desenvolvidos no PNDU (2017): 1) A relevâncias das Atividades Físicas e Esportivas para o Desenvolvimento Humano; 2) Atividades Física e Esportivas como elemento central da prática da promoção da saúde; 3) Atividades Físicas e Esportivas como elemento central de um novo modelo de Escola: Escolas Ativas; 4) Organização do Sistema Nacional de Esporte; 5) Agenda 2030 para o Desenvolvimento

Sustentável e as relações com as Atividades Físicas e Esportivas. Advogando em prol de tomar esses pontos como metas possíveis de serem promovidas e alcançadas, buscando situar a prática das AFEs como elemento do lazer moderno, identificando seu valor intrínseco como fator de desenvolvimento humano, quando relações positivas com a saúde, a educação, a economia, a sociabilidade e a cognição. O relatório então traçou relações entre o desenvolvimento humano e as AFEs, observando desde as conexões teóricas e conceituais, até as dimensões práticas do envolvimento da população brasileira com a mesma.

Análise crítica ao relatório

Diante da descrição sintética do PNUD (2017) e objetivando esse segundo momento, direcionamos a análise crítica ao relatório, pontuando os principais elementos presentes e contrastando com debate frente as políticas públicas de esporte e lazer. Um ponto crítico e reflexivo nessa proposição de relatório é justamente a construção dele sustentada na proposta de desenvolvimento humano. Esse conceito é abordado em todos os capítulos do PNUD (2017), por vezes de forma mais coerente e fácil de perceber tal relação, mas por vezes não. Parece em certa medida que tal conceito aparece muito mais como obrigação de ser colocado nos textos do que uma proposta que considere o desenvolvimento humano. Pela diversidade e amplitude de entender um tema tão complexo, o relatório ao se desenvolver metodologicamente sustentado por pesquisas quantitativas, qualitativas e mistas, acaba complementando as proposições de análise de um país amplo, diverso e desigual como o Brasil. Mas consideramos que mesmo numa proposição de complementação, os textos podem ser entendidos por si próprios.

Mesmo tendo o desenvolvimento humano como fio condutor dos debates, por vezes faltam elos que liguem uma proposta a outra. Nos textos mais quantitativos e relacionados à saúde, apesar de dados significativos em percentuais (%) sobre práticas, acessos, nesses textos a procura da saúde como elemento principal do desenvolvimento humano, subordina a Educação Física aos aspectos médicos, colocando a Educação Física apenas como acessória na busca pela saúde. Todos esses elementos que compõem o PNUD (2017) acabam colocando-o como referência para a elaboração de novas políticas públicas, junto ao subcampo político/burocrático de esporte e lazer no Brasil (Starepravo & Machi Júnior, 2016).

As Atividades Física e Esportivas (AFEs) apresentam-se como um novo termo ou conceito para a Educação Física, assim como outros já consolidados: atividade física; esporte; cultura corporal; práticas corporais. Mas recorrentemente ao longo dos textos sobre saúde o termo AFEs

praticamente desaparece. Acabam remetendo apenas a atividades físicas. AFEs em muitos momentos nesses textos aparece accidentalmente, ou, por obrigatoriedade para atender o diálogo proposto pelo relatório. Consideramos com isso que a proposição do conceito AFEs perde sua potência de abranger a diversidade de práticas encontradas na Educação Física.

Entendimentos críticos elaborados a partir da descrição do relatório PNUD se aproximam das argumentações de Houlihan (2015), não é apenas o setor público que toma decisões sobre as formas de investimentos no esporte, há também organizações da sociedade civil. Estas por influência do setor público também fazem direcionamento de recursos para o esporte com determinados interesses, estes setores das políticas trabalham em uma hierarquia de crenças. Hierarquia essa que acaba restringindo a possibilidade de escolha dos gestores (Grisa, 2020; Starepravo et al., 2018). Nesse contexto de influenciar as crenças em torno do esporte é que a UNESCO volta parte de suas ações ligadas a educação como forma de moldar o esporte, confrontando assim, o monopólico do Comitê Olímpico Internacional (COI), que atua frente ao monopólio ligado ao esporte e as instituições esportivas nacionais e internacionais (Grosset & Attali, 2011).

Institucionalmente no Brasil, aconteceram dois movimentos opostos e distintos, em 1º de janeiro de 2019, ao tomar posse, o então presidente Jair Messias Bolsonaro, elabora uma reestruturação ministerial, colocando o então Ministério do Esporte, como uma secretaria especial, junto à pasta do Ministério da Cidadania. E em sequência governadores estaduais alinhados com as políticas do novo presidente, também acabaram extinguindo Secretarias Estaduais do Esporte (Taffarel & Santos Junior, 2019). Já em 1º de janeiro de 2023, o presidente Lula, recria o então Ministério do Esporte, colocando a sua frente a ex-jogadora de Voleibol e dirigente da organização “Atletas pelo Brasil”, Ana Mozer. Essas mudanças em certo ponto colocam em dúvida o destaque dado pelo relatório PNUD (2017), à importância da existência do Ministério do Esporte como fomentador, organizador e promotor de políticas públicas ligadas as AFEs. Pois essas mudanças em certa forma podem se caracterizar como um “baixo institucionalismo” do esporte (Toledo, 2014), pois fica suscetível a mudanças das circunstâncias políticas do momento, somando a disputas nacionais e internacionais sobre a influência das organizações sobre as políticas de esporte, lazer e educação (Grosset & Attali, 2011).

Algumas limitações são destacadas, entre elas percebemos que, em muitos momentos as AFEs (mesmo sendo um conceito mais amplo do que esporte) parecem mais se vincular às propostas da saúde, ao longo do documento. Não que não haja avanços nos entendimentos e proposições sobre os temas, mas ainda assim quando relacionado com a Educação Física, são os

que ganham maior proeminência no relatório. Mesmo considerando as AFEs, mais próximo do campo do lazer, esse acaba sendo de certa forma, vinculado à saúde e à educação.

Essas proximidades e distanciamento de conceitos relacionados ao esporte, são destacadas pelo que Houlihan (2015) aposenta como a “maleabilidade do esporte” como um recurso político. Ou seja, um domínio da vida humana capaz de se articular com outros, como os próprios já citados no relatório: educação, saúde, trabalho, bem-estar, desenvolvimento humano. Destacamos ainda a necessidade de se considerar a influência de agências externas como no caso deste relatório a Organização das Nações Unidas (ONU), com o poder de moldar processos de formulação de políticas esportivas (Houlihan et al., 2009; Grossset & Attali, 2011; Houlihan, 2015). Algo em que países procuram investir, na perspectiva de reconhecimento internacional (Grix & Carmichel, 2012).

Outra noção presente na literatura internacional, que pode contribuir para a compreensão desse papel das organizações, e de elaboração deste documento no Brasil, é o Evangelismo no esporte: “usado pela ONU como argumento de atingir metas e combater a pobreza, educação, igualdade de gênero, melhoria da saúde, sustentabilidade, empregabilidade, promoção da paz e desenvolvimento em geral” (Ekholm, 2016, P. 45). Muitos desses elementos encontram-se presentes ao longo do relatório, mostrando em certa medida o direcionamento das argumentações, contemplando um documento internacional, fomentado por uma organização com interesses internacionais na busca, ou, disputa da institucionalização de uma ética esportiva pelo viés da educação (Grossset & Attali, 2011).

Nessa direção das argumentações e reflexões, o trabalho de Ekholm (2016) contribui para destacar o uso do esporte para resolver problemas sociais. Seus argumentos apontam que há uma noção generalizada do potencial do esporte para alcançar objetivos sociais, isso de certa forma tem influenciado as políticas sociais. Considerar o esporte como forma de bem-estar resulta no surgimento de esportes com base nessas expectativas. Quando são planejadas as políticas públicas no Brasil, é necessário superar sentido do esporte como competição, e salvação, exigindo avanços em direção as possibilidades do “Estado fomentar o esporte em todas as suas manifestações” (Canan et al., 2017, p. 25).

Conclusões

Essas argumentações somadas às críticas já elaboradas possibilitam pensar ainda que os cinco pontos propostos no relatório PNUD (2017) se sustentam numa perspectiva de que AFEs podem resolver problemas sociais para além delas mesmas, como o bem-estar e o desenvolvimento

humano. O relatório PNUD (2017) ao apresentar uma gama ampla e diversificada da realidade brasileira em relação as AFEs e ao desenvolvimento humano, atende satisfatoriamente a atenção acadêmica voltada para pesquisas que apontam a dimensão dos problemas sociais do Brasil quando relacionados a essas temáticas.

Mas o próprio conceito de AFEs perde potência e se coloca sob questionamentos, quando mesmo procurando ser algo mais amplo que esporte ou atividades físicas, e se colocando mais próximo do campo do lazer, acaba subordinando as questões da própria Educação Física a outros temas como, saúde, educação, desenvolvimento humano e social. Mas ao fim se coloca como mais uma noção em disputa no campo das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil. Podemos destacar também, a importância de considerar “o esporte como meio de responder aos problemas sociais constitui um regime de prática que precisa de mais atenção na pesquisa” (EKHOLM, 2016, p.62).

Sendo assim, o relatório em nossa análise suscita questões e direcionamentos para futuros investimentos acadêmicos: Como no Brasil, as organizações internacionais tem moldado as políticas públicas de esporte relacionadas ao lazer, a educação e a saúde? Quais atores políticos nacionais e internacionais tem protagonizado as mudanças e/ou continuidades das demandas do esporte voltada para atender objetivos amplos e por vezes contraditórios? E ainda, essas demandas internacionais tem aderência institucional, na forma de influência em Ministérios e Secretarias voltadas para o esporte? Quais crenças entorno do esporte tem servido de justificativa para sua sustentação enquanto política pública? Esses são alguns suscitos apontamentos e questões que podem realçar a relação entre o estado e as organizações voltadas para o esporte.

Referências

- Canan, F., Santos, L. S. R. Dos, & Starepravo, F. A. (2017). Panorama geral sobre as políticas de esporte no Brasil. *Caderno de Educação Física e Esporte*, 15(1), 15-27.
- Ekholm, D. (2016). In context: Welfare State transformations. In: Ekholm, D. *Sport as a Means of Responding to Social Problems Rationales of Government, Welfare and Social Change*. Department of Social and Welfare Studies. Faculty of Arts and Sciences. Linköping University, Linköping, Sweden, (pp.41-66).
- Grisa, C. (2020). As políticas públicas como dispositivos de autoreferencialidade e autoreflexividade das sociedades modernas: contribuições da abordagem de Pierre Muller. In: Lima,

L. L., & Schabbach, L. M. *Políticas públicas: questões teórico-metodológicas emergentes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, (pp.74-107).

Grix, J., & Carmichel, F. (2012). Why do governments invest in elite sport? A polemic. *Journal of Sport Policy and Politics*, 4(1), 73-90.

Grosset, Y.; Attali, M. (2011). The International Institutionalization of Sport Ethics. *Society*, 48(6), (pp. 517-525).

Houlihan, B. (2015). Political science, sociology and the study of sport. In: Julianotti, R. (org.). *Routledge Handbook of the Sociology of Sport*. Routledge, (pp.184-193).

Houlihan, B., Bloyce, D., & Smith, A. (2009). Developing the research agenda in sport policy. *International Journal of Sport Policy and Politics*, 1(1), 1-12.

Relatório De Desenvolvimento Humano Nacional – Movimento é Vida: Atividades Físicas e Esportivas para Todas as Pessoas: 2017. – Brasília: PNUD (2017). 392 p.: il., gráf. color.

Onofre, T., Colângelo, J. V. M., & Lino, W. (2019). Balanço bibliométrico da produção científica em políticas públicas de lazer - Brasil 2012/2017. *Revista Brasileira de Ciências e Movimento*, 27(1), 164-176.

Rojo, J. R., Mezzadri, F.M., & Moraes e Silva, M. (2019). A produção do conhecimento sobre políticas públicas para o esporte e lazer no Brasil: uma análise dos pesquisadores e instituições. *PODIUM Sport, Leisure and Tourism Review*, 8(1), 128-139.

Silva Carneiro, F. H., & Castellani Filho, L. (2021). O desigual financiamento estadual e municipal das políticas públicas de esporte e lazer pelas diferentes regiões brasileiras. *Revista Brasileira De Estudos Do Lazer*, 8(3), 1-17. Disponível em <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbel/article/view/29366>. Acesso em: 23 ago. 2022.

Starepravo, F.A. & Marchi Júnior, W. (2016). (Re) pensando as políticas públicas de esporte e lazer: a sociogênese do subcampo político/burocrático do esporte e lazer no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, 38(1), 42-49.

Starepravo, F. A., Souza, J., & Zardo, A. F. (2018). Gestores do esporte e visões de política esportiva no Brasil (1937-2016): uma abordagem sociológica. *Motrivivência*, Florianópolis, 30(53), 119-133.

Taffarel, C. N. Z. & Santos Junior, C. D. L. (2019). Política nacional do esporte: as consequências do desmonte do ministério do esporte. *Motrivivência*, 31(60), 01-32.

Toledo, R. M. (2014). *As Políticas Públicas e o Direito “Social” ao Esporte: uma análise a partir do Estado do Paraná (1995-2010)*. 292 f. (Tese) Doutorado – Pós-Graduação em Sociologia, Setor de Ciências Humanas – Universidade Federal do Paraná. Curitiba.